
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
PORTARIA Nº 005/2023

Súmula: “Conceder a Vereador diária de alimentação e pernoite nos termos da Lei nº 1266/2022, anexo I”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei nº. 1266, de 23 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao **Sr. João Carlos da Luz**, matrícula 145, **Vereador**, a importância de **R\$ 2.747,20** (dois mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) para atender as despesas de 04 (quatro) diárias de viagem e alimentação, em razão da viagem a Brasília no período de 27 a 30 de março de 2023, conforme Processo Administrativo nº 014/2023, no evento XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, devendo posteriormente nos termos do artigo 1º, § 1º da Lei 1266/2022, apresentar relatório e documentos que comprovem a viagem e o interesse público, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de chegada neste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Balsa Nova, 20 de março de 2023.

NÉLIO JOSÉ CHIQUITO

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova.

Publicado por:

Marcio Ferreira

Código Identificador:EE41C615

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2023. Edição 2734

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>